



UNIVERSIDADE DE LISBOA
REITORIA

Despacho Reitoral n.º R-117-2010

Sob proposta das respectivas Comissões Científicas, ouvido o Conselho Universitário, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 148, de 1 de Agosto de 2008, aprovo as seguintes propostas de criação de ciclos de estudos:

1. Faculdade de Ciências:

- 1.1. Licenciatura em Química e Nanociência
- 1.2. Mestrado em Estatística e Investigação Operacional
- 1.3. Mestrado em Matemática Aplicada à Economia e Gestão
- 1.4. Doutoramento em Engenharia Física

2. Faculdade de Farmácia:

- 2.1. Mestrado em Farmacoterapia e Farmacoepidemiologia

3. Faculdade de Letras:

- 3.1. Mestrado em Estudos Asiáticos
- 3.2. Doutoramento em Crítica Textual
- 3.3. Doutoramento em História

4. Faculdade de Medicina:

- 4.1. Mestrado em Oncobiologia

5. Instituto de Ciências Sociais:

- 5.1. Doutoramento em Política Comparada

6. Instituto de Educação:

- 6.1. Doutoramento em Educação

7. Universidade de Lisboa:

- 7.1. Doutoramento em Artes



UNIVERSIDADE DE LISBOA
REITORIA

8. Inter-UOs da UL:

8.1. FP-ICS-IE-IGOT:

8.1.1. Doutoramento em Migrações

8.2. FL-FC-FBA:

8.2.1. Licenciatura em Estudos Gerais

9. Inter-IESs:

9.1. FL-UL / ECS-UÉ:

9.1.1. Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval

Reitoria da Universidade de Lisboa, 13 de Dezembro de 2010

O Reitor

(Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa)